



ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CASA EPITÁCIO PESSOA

GABINETE DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO

PROJETO DE LEI Nº 6.246/2025

AUTOR: DEP. JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO

“Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor DAVI MALVEIRA PINHEIRO.”

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

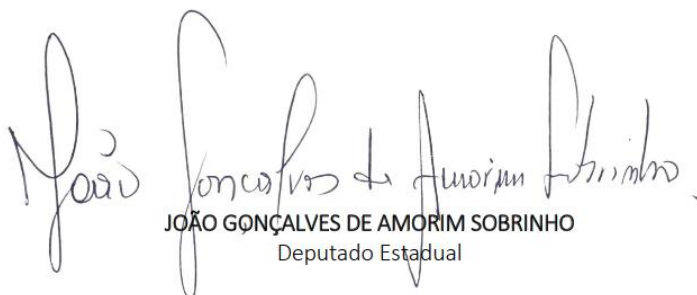
Artigo 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor DAVI MALVEIRA PINHEIRO, Defensor Público do Estado.

Artigo 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência desta Casa Legislativa, em data a ser oportunamente agendada.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 17 de dezembro de 2025.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.



JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CASA EPITÁCIO PESSOA

GABINETE DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO

JUSTIFICATIVA

O Dr. Davi Malveira Pinheiro, nascido em Fortaleza e com formação acadêmica em Pernambuco, encontrou na Paraíba o ponto de convergência de sua trajetória nordestina, tornando-se este Estado o seu lar definitivo. Com uma carreira pregressa voltada aos direitos humanos, tendo atuado no Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP) e no Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), além de ter sido Defensor Público no Tocantins, ele trouxe para a Paraíba uma vasta experiência na defesa dos vulneráveis.

Desde sua aprovação no II Concurso da Defensoria Pública da Paraíba, o homenageado tem desempenhado suas funções na cidade de Coremas. Lá, empenha-se diariamente para garantir dignidade à população sertaneja que mais precisa do braço forte do Estado. Sua dedicação à comunidade coremense e seu compromisso com a justiça social justificam plenamente a concessão da cidadania paraibana, reconhecendo-o como um irmão que, vindo de outras terras, escolheu a Paraíba para servir e viver.

Diante do exposto, e certo da relevância dos serviços prestados pelo homenageado ao nosso povo, conto com o apoio dos nobres Deputados e Deputadas para a aprovação deste Projeto de Lei.

João Pessoa/PB, 17 de dezembro de 2025.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

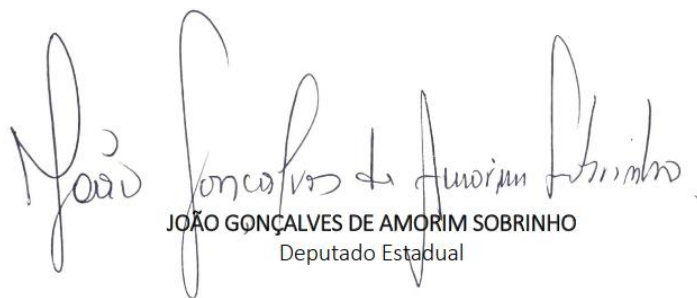


ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CASA EPITÁCIO PESSOA

GABINETE DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO



JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual